



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

RESPONDÊNCIA
Recebida em
17/06/86
às 9:00 horas
Jimmi

DECRETO Nº 2.035, de 16.06.86.

Dá denominação à Ponte localizada sobre o Córrego Lava-Pés, na Pedra Redonda, neste Município.

O Prefeito Municipal de Ubá, usando das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 77, item VI, da Lei Orgânica dos Municípios — Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972,

-Considerando que Carlito Honório de Arruda, homem de formação humilde e simples, gozava de grande conceito e respeito entre o grande número de amigos que soube granjear em sua curta passagem pela vida, pois morreu muito moço ainda;

-Considerando que era um homem prestativo, possuidor de um coração generoso, e sempre lutou em prol do interesse comunitário;

-Considerando que sua real preocupação com os anseios de terceiros e sua efetiva participação na decisão dos problemas que lhe eram apresentados fizeram dele uma espécie de líder e representante lídimo dos que por ele eram amparados,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Carlito Honório de Arruda**" a Ponte localizada sobre o Córrego Lava-Pés, na Pedra Redonda, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubá, MG, 16 de junho de 1986.


JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal